



Portaria de nº 047/SEMAD/2018.

Itajá, 05 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **SOLANGE MIRANDA GUIMARÃES**, Lotada na Secretária Municipal de Administração, portadora do **CPF: 800.683.911-53**, e **MF: 5478/01**, no cargo de **Auxiliar Administrativa**, que se deslocará ate a cidade de **GOIÂNIA – GO**, para prestação de contas de relatórios e certificado de dispensas de incorporação (CDI). (**Serviço Militar**). No dia **08/02/2018** e retorno dia **09/02/2018**. À serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. Discriminado da seguinte forma:

| | |
|--------------------------|-------------------|
| 02 Refeições..... | R\$ 75,00 |
| 01 Pernoite..... | R\$ 60,00 |
| Passagem..... | R\$ 85,00 |
| TOTAL..... | R\$ 220,00 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.